



Câmara Municipal de Iúna

**TERMO DE REFERÊNCIA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PRODUTOS DESCARTAVÉIS
PROCESSO 000091/2022**



Câmara Municipal de Iúna

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e produtos Descartáveis para a Câmara Municipal de Iúna/ES.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição destina-se ao consumo por servidores, autoridades do Poder Legislativo no exercício de suas funções e em atendimentos itinerantes, visando atender os setores administrativos no exercício de 2023. Observa-se também uma grande necessidade de reposição dos materiais de consumo diversos, logo, faz-se necessário aquisição de produtos abaixo descritos em virtude da demanda de consumo.

4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

4.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do



Câmara Municipal de Iúna

contratante será o Sr/Sra XXXX, matrícula nº XXXX, nomeado por Portaria subscrita pelo Gabinete do Presidente da Câmara.

4.2. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos produtos, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

4.3. Receber e atestar as notas fiscais/faturas dos materiais de consumo recebidos;

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a descrição detalhada de cada item individualmente segue constante no ANEXO I – ITENS;

5.2. O objeto se caracteriza como bem comum, uma vez que a caracterização dos fornecimentos enseja definições objetivas com base em especificações de fornecimentos de mercado.

6. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

6.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo as especificações de cada item, conforme a tabela neste Termo de Referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente;

6.2. *Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Iúna, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, no horário de 14:30 às 15:30, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra;*

6.3. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade, a critério da CMI, nos prazos, quantidades, especificados no presente Termo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento de acordo com a prestação dos serviços, conforme a Ordem de Compra expedida, mediante a apresentação de Nota Fiscal com a descrição do serviço (acompanhada de recibo), Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra;

8.2. Comunicar à contratada, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para regularização;



Câmara Municipal de Iúna

8.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

8.4. As despesas decorrentes para a entrega do produto serão de responsabilidade da Contratada.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das Dotações Orçamentárias fornecidas previamente pelo Setor de Contabilidade.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Iúna 30 de novembro de 2022.

CAROLINE FONTOURA MORAIS

Membro da Equipe de Compras, Licitações e Contratos

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Iúna



Câmara Municipal de Iúna

MODELO DECLARAÇÃO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da dispensa)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... (data)

..... (representante legal)



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I – ITENS

Gêneros Alimentícios/Produtos Descartáveis						
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	35	Und	ACHOCOLATADO EM PÓ , tipo solúvel e instantâneo, vitaminado, embalagem seca, pacote de 550g (quinhentos e cinquenta gramas).			
02	12	Und	AÇÚCAR REFINADO , pacote com 01 KG.			
03	48	Und	AÇÚCAR CRISTAL , pacote com 5 kg, cor clara, granulado, sem umidade e sujidades, sacola com 5 KG, transparente e atóxica.			
04	10	Caixa	ADOÇANTE EM PÓ , caixa com 50 envelopes de 1grama, adoçante em pó – caixa, com 50 envelopes de 1 grama, adoçante dietético em pó, em envelope, a base de sucralose, acondicionado em caixa lacrada, limpa, resistente, atóxica, contendo 50 envelopes não-violados, resistentes, contendo aproximadamente 1grama cada, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 2 anos a cada recebimento e informações nutricionais. suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA.			
05	12	Und	CAFÉ EM GRÃOS TORRADO , tipo expresso pacote 500 gramas.			
06	240	Und	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , pacote com 500 gramas, categoria superior; 100% arábica; tipo 6; bebida dura. Nota mínima de qualidade global 6.0 pontos.			
07	150	Pacote	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML , embalagem com 100 unidades, plástico descartável para água/suco, material polipropileno ou poliestireno, cor branca, resistente com capacidade 200ml, pacote com 100 (cem) copos. OBS: os copos devem estar em conformidade com as exigências contidas na NBR 14865 (2002).			
08	90	Pacote	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML , embalagem 100 unidades, plástico descartável para café, material polipropileno ou poliestireno, cor branca, resistente com capacidade 50ml, pacote com 100 (cem) copos. OBS: os copos devem estar em			



Câmara Municipal de Iúna

			conformidade com as exigências contidas na NBR 14865 (2002).			
09	100	Pacote	COPO DESCARTÁVEL TIPO ISOPOR , capacidade 300 ml, térmico e atóxico, sustentável, reciclável, biodegradável, copo descartável de polietileno, embalagem de 25 unidades.			
10	70	Und	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N°103 , caixa com 30 unidades.			
11	72	Und	GUARDANAPO DE PAPEL , medindo aproximadamente 33cmx30cm, na cor branca, papel de 1º qualidade, folha dupla, cada pacote contendo 100 (cem) folhas, prazo de validade e lote contendo no pacote.			
12	60	Und	LEITE EM PÓ DE VACA INTEGRAL INSTANTÂNEO , pacote 400g (quatrocentas gramas), rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas.			
13	55	Und	MANTEIGA , com sal, à base de creme de leite (nata), padronizado pasteurizado, maturado, em potes com 200g (duzentas gramas).			
14	55	Und	MARGARINA , com sal, textura cremosa, em potes com 500g (quinhentas gramas).			
15	320	KG	PÃO FRANCÊS - 50 gramas, tipo francês/branco/de sal.			